

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 19.886/2023

ORIGEM: SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

INTERESSADO: C. T. V.

DECISÃO:

Por tudo exposto, é de se reconhecer o direito da servidora ao recebimento do benefício instituído pelo art. 33 da Lei Orgânica do Município de Corumbá c.c o art. 118-A da Lei Complementar 042/2000, a contar da data do pedido, nos termos do requerimento às fls. 02 do Processo Administrativo nº 19.886/2023.

DATA: 26 de junho de 2023.

ASSINA: MARCELO AGUILAR IUNES - PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ/MS